

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
DECRETO N°. 1895/2024**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2992, de 20/12/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual da Autarquia Águas de Sarandi - Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, deste Município, no valor de R\$ 21.700,00 (vinte e um mil e setecentos reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		FONTE	VALOR
02	AUTARQUIA ÁGUAS DE SARANDI – SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL		
02.001	SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL		
28.846.0000.0112	Restituições e Indenizações Diversas		
3.1.90.94.00.00	Indemizações e restituições trabalhistas	2076	21.700,00
	TOTAL		21.700,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 21.700,00 (vinte e um mil e setecentos reais) será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		FONTE	VALOR
02	AUTARQUIA ÁGUAS DE SARANDI – SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL		
02.001	Serviço Municipal de Saneamento Ambiental		
17.512.0002.2021	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2076	12.700,00
17.512.0003.2022	Manutenção dos Serviços Operacionais do Sistema Municipal de Saneamento Ambiental		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2076	9.000,00
	TOTAL		21.700,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de abril de 2024.

**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:  
Alcides Ferreira  
Código Identificador:0DE08A3B**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/04/2024. Edição 2997

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>